



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na fiscalização e acompanhamentos de obras, convênios, confecção de planilhas técnicas e cronogramas físico-financeiros e demais serviços.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: A natureza do objeto a ser contratado empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

1.3. QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UND	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na fiscalização e acompanhamentos de obras, convênios, confecção de planilhas técnicas e cronogramas físico-financeiros e demais serviços.	12	Mês	R\$84.000,00

1.3.1. O valor desta contratação corresponde ao montante de R\$84.000,00 referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$7.000,00. O valor global se encontra devidamente comprovado através de notas fiscais emitidas pela empresa, na prestação de serviços idênticos realizados em outros municípios, bem como, na média do preço praticado pelo próprio município de Jeremoabo/BA em contratações anteriores para o mesmo serviço.

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme Art. 106, da Lei nº14.133 de 2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A justificativa tem fulcro no seguinte exposto: A contratação é necessária devido à alta complexidade técnica de acompanhamento de obras de convênios, bem como, alta complexidade em bem elaborar orçamentos e planilhas para licitações públicas, de forma que evite prejuízos à administração; A pouca quantidade de profissionais capacitados no quadro funcional da Prefeitura para atender às demandas específicas.

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em prestação e serviços técnicos de engenharia, para elaboração de planilhas, cronogramas, e acompanhamento de obras de convênio, bem como convênios ainda em andamento da Prefeitura Municipal de Jeremoabo-BA.

A contratação baseia-se na notória especialização, caracterizada por: Formação contínua e cursos específicos na área de eSocial; Participação ativa em eventos técnicos e acadêmicos; e Experiência prática em serviços similares.



Com isso, objetiva-se garantir o cumprimento das obrigações legais, a mitigação de riscos administrativos, evitar ao máximo prejuízos e má execução de obras públicas, assegurando maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Por fim, a escolha da empresa contratada será fundamentada em sua notória especialização, com base nos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que apontaram a necessidade de suporte técnico qualificado para garantir a regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, além de mitigar riscos.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução engloba todo o ciclo de vida do objeto, contemplando:

- **PLANEJAMENTO:** Elaboração de cronograma e plano de execução para organizar as ações necessárias.
- **EXECUÇÃO:** Realização de atividades técnicas, incluindo confecção de planilhas, acompanhamento de convênios em andamento, realização de projetos, cronogramas de obras, e apoio técnico na fiscalização dos contratos de obra em andamento.
- **APOIO CONTINUADO:** Suporte técnico em todos os procedimentos de obras públicas deste município, desde o procedimento interno antes de contratar mediante licitação, até a efetiva execução da obra pública, todos os atos praticados continuamente ao longo do contrato.

4 – DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1 Experiência comprovada na execução de serviços técnicos relacionados objeto a ser contratado.
- 4.2 Capacidade para executar o objeto do contrato, dentro do que for solicitado pela prefeitura.
- 4.3 Apresentação de soluções práticas para a melhor execução de obras públicas.
- 4.4 Disponibilidade para acompanhamento contínuo das etapas de obras e convênios.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. A execução do contrato dar-se á ininterruptamente, dentro do prazo do contrato previsto neste Termo de Referência, iniciando a partir da Publicação do Contrato.
- 5.2. A contratada realizará confecção de planilhas, orçamentos, acompanhamento de obras, sempre com apoio dos servidores do quadro, transmitindo a estes o conhecimento necessário para auxiliar na melhor execução das obras públicas, As datas de visitas, e solicitações de planilhas são contínuas e serão definidas em comum acordo entre a contratante e o contratado.
- 5.3. A carga horária será a seguinte: Consultoria em tempo integral, de forma on-line, em horário comercial; e presencial "in loco" com visitas diárias ou conforme a necessidade.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO



- 6.1. O contrato será gerido por servidor nomeado em portaria.
- 6.2. O contrato será fiscalizado por servidor nomeado em portaria, respeitando os critérios e dispositivos legais.
- 6.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 6.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 6.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.
- 7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **técnica** (rol do artigo 67), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) habilitação **econômico-financeira** (rol do artigo 69), além da comprovação de preço exigida no § 4º do Art. 23, todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão de falência e Concordata;
11. Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
12. Notas Fiscais para fins de comprovação de preço.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de: **Total Geral R\$84.000,00**

Jeremoabo, em 06 de janeiro de 2025.

FERNANDO JOSÉ MELO DE CARVALHO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS